

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa **JD Assessoria e Consultoria LTDA.***

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa JD Assessoria e Consultoria LTDA, de propriedade do senhor José Dirceu de Oliveira e Silva, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência dos sigilos da empresa do senhor **José Dirceu de Oliveira e Silva**, considerado operador pela Operação Lava Jato, é de extrema importância para esta Comissão. O senhor **José Dirceu**, ex-ministro da Casa Civil, cumpre pena por condenação no caso mensalão e é apontado pelo doleiro Alberto Youssef como beneficiado por recursos pagos por empreiteiras investigadas pela Operação Lava Jato.

Segundo reportagem da Folha veiculada no dia 12 de fevereiro de 2015, Alberto Youssef afirmou que parte do dinheiro pago por empreiteiras que tinham contratos com a estatal petroleira acabou revertida para o PT, com conhecimento de Dirceu.

Youssef afirma ainda que, na planilha de contabilidade dos pagamentos de propina e caixa dois de Júlio Camargo, Dirceu era conhecido pela sigla de “Bob”.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

Ainda segundo Youssef, Dirceu costumava usar, depois que deixou o governo Lula, em 2005, um jatinho pertencente a Júlio Camargo, empresário da Toyo Setal e que já assinou um acordo de delação premiada, no qual confirmou ter feito inúmeros pagamentos de propinas a altos funcionários da Petrobras em troca de contratos na empresa.

Em nota publicada no dia 12 do mesmo mês, Dirceu repudiou as declarações do doleiro e afirma nunca ter recebido recursos ilícitos de Camargo ou de qualquer empresa investigada pela Operação Lava Jato.

Contudo, Gerson de Mello Almada, em depoimento ao Juiz Sérgio Moro, afirmou que repassou dinheiro para Dirceu via JD para que este facilitasse a entrada da Engevix em diversos negócios. Ademais foram descobertos ao total R\$ 29,2 milhões em pagamentos a JD feitos por empresas, muitas delas investigadas pela Lava-Jato.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de abril de 2015.

Dep. Eliziane Gama
PPS/MA

Dep. Moses Rodrigues
PPS/MA